



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 036 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor Aposentado que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim - Biritiba Prev, Processo BP 035/19, conceder a conjuge do servidor público municipal aposentado **LUIZ MARCOS VALÉRIO** – código **042**, falecido em 28/05/2019, abaixo qualificada **PENSÃO POR MORTE**, a saber:

HELENICE SIMONE DA SILVA VALÉRIO, conjuge, Carteira de Identidade RG: 22.508.208-129.419.686-9- SSP/SP e CPF/MF: 300.347.568-17, a partir de 27 de Julho de 2019, por período vitalício, de responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Julho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente